

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**

**Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD**

**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS**

**Edital nº 029/Reitoria/Univates, de 26 de abril de 2019**

**Abertura de inscrições para processo ÚNICO de seleção de funcionários docentes e técnico-administrativos e de diplomados de cursos de graduação da Univates para o**

**Mestrado dos Programas de Pós-Graduação em:**

- a) Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD;**
- b) Biotecnologia – PPGBiotec; e,**
- c) Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS.**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção, no período de 1º de maio a 27 de maio de 2019, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para funcionários docentes e técnico-administrativos da Univates e de 15 (quinze) vagas para diplomados de cursos de graduação da Univates nos Mestrados dos Programas de Pós-Graduação em:

- a) Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD;
- b) Biotecnologia – PPGBiotec;
- c) Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS.

## **1. Da inscrição**

**1.1** Somente poderão se inscrever neste processo seletivo funcionários docentes e técnico-administrativos da Univates e diplomados de cursos de graduação da Univates que não estão cursando mestrado na Instituição.

**1.2** Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas para cada PPG.

**1.3** Fica a critério de cada PPG a distribuição das vagas, observado o estabelecido no item 5.2.

**1.4** Será concedido aos candidatos selecionados que efetivarem sua matrícula o desconto de 30% (trinta por cento) em todas as mensalidades do respectivo curso de Mestrado .

## 2. Período e local de inscrição

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de 1º de maio a 27 de maio de 2019, de forma *on-line*, pelo link : <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2798>.

**2.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**2.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**2.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 18h, e no sábado, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

**2.5** A documentação, relacionada no item 4.1 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
---

**2.6** Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* ao PPG de interesse ([ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br), [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br) ou [ppgsas@univates.br](mailto:ppgsas@univates.br)).

## 3. Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 1º de maio a 27 de maio de 2019
Entrega ou postagem da documentação	Até 27 de maio de 2019
Publicação do cronograma das entrevistas	30 de maio
Análise do currículo e entrevista	De 3 de junho a 7 de junho de 2019
Divulgação dos resultados aos candidatos	12 de junho de 2019
Confirmação da matrícula e análise de documentos	Até 21 de junho
Início das aulas	Segundo semestre de 2019

#### 4. Documentos necessários

4.1 No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível no *link* do PPG de interesse:  
[www.univates.br/ppgad/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo);  
[www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo); ou  
[www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo);
- b) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no site de cada PPG, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). As cópias dos documentos comprobatórios e **que necessariamente pontuem** devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo;
- c) fotocópias:
- do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
  - do histórico escolar da graduação;
  - da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
  - do CPF;
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00).

#### 4.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento de cada PPG, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso.

#### 5. Número de vagas

5.1 Esta seleção única visa ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para funcionários docentes e técnico-administrativos da Univates e de 15 (quinze) vagas para diplomados da graduação da Univates conforme quadro a seguir:

<b>Mestrado</b>	<b>Vagas para funcionários docentes e técnico-administrativos da Univates</b>	<b>Vagas para diplomados da graduação da Univates</b>
-----------------	---	---

Ambiente e Desenvolvimento	05	05
Biotecnologia	05	05
Sistemas Ambientais Sustentáveis	05	05
Subtotal	15	15
<b>Total geral</b>	<b>30</b>	

**5.2** A prioridade de preenchimento das vagas é de 5 (cinco) vagas por categoria, mas a distribuição poderá ser alterada conforme a demanda.

## 6. Dos procedimentos da seleção

**6.1** O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelos Conselhos dos PPGs e consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no *link* do PPG de interesse:  
[www.univates.br/ppgad/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo);  
[www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo); ou  
[www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo);
- b) entrevistas com os candidatos com duração máxima de 10 (dez) minutos.

## 6.2 Da avaliação

**6.2.1** Serão atribuídas duas notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	60
Nota 2	Entrevista	40

**6.2.2** A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 e 2 de acordo com os percentuais apresentados.

## 7. Da classificação e recurso

**7.1** A classificação final dos candidatos será publicada no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>, na categoria Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado).

**7.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até dois dias após a divulgação da classificação.

**7.3** O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até dois dias após a divulgação do resultado da seleção.

**7.4** O recurso será avaliado pelo Conselho do respectivo PPG, em única e última instância, até dois dias após a solicitação.

**7.5** Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**7.6** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados devem comparecer na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

## **8. Da matrícula**

**8.1** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**8.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

**8.3** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**8.4** Os candidatos selecionados que atenderem aos requisitos do presente Edital receberão 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades.

## **9. Da duração e exigências dos PPGs**

**9.1** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**9.2** Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre estão estabelecidas no Regimento de cada PPG.

## **10. Informações e esclarecimentos**

**10.1** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5861, ou pelo *e-mail* [sec.propex@univates.br](mailto:sec.propex@univates.br).

Carlos Candido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates